

OFÍCIO Nº 025/2024 – COFI/CRESS

Natal, 01 de março de 2024.

Ao Exmo. Sr.

ARTHUR TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Guamaré

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, 59598-000.

Assunto: **Solicitação de informações sobre Assistentes Sociais.**

Exmo. Sr. Prefeito,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei Federal nº 8.662/93 (em anexo), tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de *“fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região”*.

2. **Considerando** que recentemente esta Prefeitura realizou concurso público com vagas para diversos cargos, dentre elas, 04 (quatro) para o de Assistente Social.

3. **Considerando** que a/o Assistente Social possui papel fundamental nos serviços públicos municipais ao receber demandas sociais vivenciadas pela população usuária e ao fazer as devidas orientações/intervenções no intuito que ela tenha seus direitos respeitados e efetivados.

4. **Considerando** que o concurso público permite uma maior qualidade dos serviços ofertados para a população já que haverá a continuidade do trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas sem ter o risco de mudança constante de profissionais.

5. O **CRESS/RN** vem, portanto, apresentar os seguintes requerimentos à Vossa Excelência:

- *Envio do nome completo de todas/os as/os profissionais Assistentes Sociais que atuam neste município na execução técnica ou na gestão dos serviços das políticas de assistência social, saúde, educação e habitação;*
- *Número de registro do/a profissional no CRESS/RN;*
- *Nomenclatura do cargo que ocupa;*
- *Carga horária semanal de trabalho;*

- *Unidade/Serviço em que o/a profissional está lotado/a;*
- *Tipo de vínculo empregatício (efetivo, contrato temporário, prestação de serviço via cooperativa etc.);*
- *Qual a previsão de convocação das/os profissionais aprovadas/os para o cargo de Assistente Social? E, qual será a quantidade?*

6. Por fim, solicitamos que as informações solicitadas nos sejam remetidas para o e-mail fiscalizacao@cressrn.org.br no **prazo de 20 dias corridos**, conforme dispõe a Lei de acesso à informação.

7. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Ferreira Agapito
Conselheira Presidente
CRESS 14ª Região/RN 6671